



(Adilson Roberto Pereira Junior)

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ, Organização da Sociedade Civil que, desde 25 de novembro de 2009, sob a forma de Associação, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson